

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2023

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE PADRÃO BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO NO POÇO DA LINHA MEDEIROS**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de **AQUISIÇÃO DE PADRÃO BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO NO POÇO DA LINHA MEDEIROS**.

Considerando a necessidade de instalação do Poço artesiano para abastecimento público na Linha Medeiros e Santa Rita, é necessário a aquisição deste Padrão Bifásico..

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNL.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	PADRÃO BIFASICO COM CABO 16 MM.	01	UN	4.490.00	4.490.00
02	CABO BIFASICO 3X16 MM.	100	MT	8.55	855.00
03	CONECTOR PERFURANTE.	06	UN	15.00	90.00
04	ALÇA PERFURADA .	03	UN	10.00	30.00
TOTAL: R\$ 5.465.00					

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 - AQUISIÇÃO DE PADRÃO BIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO NO POÇO DA LINHA MEDEIROS.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 5.465,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais);

6.2.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser executado até o dia 26/12/2023.

7. EXECUTOR

7.1 – **AGROVETERINÁRIA VIEIRA E VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 06.907.825/0001-70, AV. ALFREDO JACOMO SCOPEL, 636, CENTRO SALTINHO – SC.**

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;
Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI);
CND Trabalhista;
CND Previdenciários;
CND FGTS;
CND Federal;
CND Estadual;
CND Municipal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – 08.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.554.0011.1.034.3.3.90.00.00 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
95 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 2.500.0000.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9120>

Saltinho, 15/12/2023

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal